Uso das sacadas

**[Local e data]**

Prezados moradores,

Sabemos que as sacadas fazem parte da fachada do edifício e, buscando manter um visual harmônico e organizado, a cláusula XX do Regimento Interno proíbe a exposição de objetos nas sacadas, tais como tênis, toalhas, tapetes, roupas, etc.

Desta forma, contamos com a colaboração de todos para que essa regra condominial seja seguida a fim de manter nosso edifício sempre bonito, além de evitar advertências e demais penalidades.

**SÍNDICO XXXXXXXXX
CONDOMÍNIO XXXXXXXXXXXX**